

ATA Nº 02/2013-2017

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E TREZE -----

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e Votação da Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Ílhavo (AMI), para o Mandato 2013-2017; -----

Ponto 2 – Apreciação e Votação da Alteração do Júri do Concurso de Chefe da Divisão de Educação e Desporto (DED); -----

Ponto 3 - Apreciação e votação da Proposta de Derrama para cobrança no ano de 2014, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 14º, da Lei nº 2/2007, que aprovou a Lei das Finanças Locais, de 15 de janeiro e da alínea d), do n.º 1º, do artigo 25º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro; -----

Ponto 4 - Apreciação e votação da Proposta para nos termos do disposto no n.º 1º e 8º do art.112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), se fixarem para vigorar no Município de Ílhavo, no ano de 2014, conforme disposto na alínea d) do n.º 1º do art. 25º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro e n.º 2º do artigo 12º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro, que aprovou a Lei das Finanças Locais; -----

Ponto 5 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, representante dos Presidentes de Junta de Freguesia do Município, no XXI Congresso da ANMP, a realizar a 23 de novembro de 2013 na cidade de Santarém; -----

Ponto 6 – Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga (CIRA) – alínea b), n. 1 do artigo 83º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto 7 – Eleição do representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do ACeS – Baixo Vouga (que integra os Centros de Saúde de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos) - alínea b), n. 1 Do artigo 31º da Lei n.º 137/2013 de 07 de outubro; -----

Ponto 8 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação dos Presidentes de Junta de Freguesia do Município para o Conselho Municipal de Educação - alínea d), n. 1 Do artigo 5º da Lei n.º 41/2003 de 22 de agosto; -----

Ponto 9 – Eleição de cinco cidadãos designados pela Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Segurança - alínea j), n. 1 do artigo 5º da Lei n.º 33/98 de 18 de julho; -----

Ponto 10 – Eleição de quatro cidadãos designados pela Assembleia Municipal para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ílhavo - alínea l) do artigo 17º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro; -----

Ponto 11 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação dos Presidentes de Junta de Freguesia do Município para o Conselho Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ílhavo - alínea b), n. 1 do artigo 3º – D da Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro.-----

COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, Fernando Maria Paz Duarte e pelo primeiro e segundo secretários, Carlos Sarabando e Margarida São Marcos. -----

PRESENÇA DO EXECUTIVO: Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente da Câmara Fernando Caçóilo e os Vereadores Marcos Ré, Paulo Costa, Beatriz Martins, José Vaz, Ana

Bastos e António Pedro Martins. -----

FALTAS: -----

Rui Dias, apresentou um pedido de suspensão de mandato por 365 dias. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista Júlio Barreirinha. -----

Emanuel Costa, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista Maria de Fátima Bola. -----
--

Maria de Fátima Bola, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituída, pelo que se lhe segue na lista Carlos Ferreira. -----
--

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, procedeu-se de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo a presença de: Fernando Maria Duarte, Luís Pedro Leitão, Carlos Sarabando, João Oliveira, Bárbara Gabriel, António Flor Agostinho, Sofia Senos, António Pinho, Júlio Barreirinha, João Bernardo, Margarida São Marcos, Sérgio Lopes, Eduardo Conde, Daniel Jesus, Carla Lima, Carlos Ferreira, Lurdes Faneca, Hugo Rocha, Irene Ribau Esteves, João Roque, Amantino Caçoilo, João Campolargo, Carlos António Rocha, Augusto Rocha e Luís Diamantino. -----

A reunião teve início às 21H00. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 1 – Apreciação e Votação do Regimento da Assembleia Municipal de Ílhavo para o Mandato 2013-2017; -----

Para melhor compreensão das intervenções na discussão deste ponto, são anexados as propostas dos membros da PCP (Anexo 1), PCP (Anexo 2) e PS (Anexo 3). Depois de discutidos os pontos que não reuniram consenso dos vários membros da Assembleia que foram designados para discutir a aprovação da proposta do Regimento, foram os mesmos submetidos a votação, tendo obtido os seguintes resultados: -----

Anexo 1: Foi rejeitado com 23 votos contra e 2 votos a favor.-----

Anexo 2: Foi rejeitado com 23 votos contra e 2 votos a favor.-----

Anexo 3: Foi rejeitado por maioria com 13 votos contra e 12 a favor da alteração do n.º5 artigoº41, em que proponham que as declarações de voto pudessem ser entregues à mesa até às 24 horas do dia seguinte ao final da reunião, através de comunicação por via eletrónica para o presidente da assembleia Municipal, sendo as restantes alterações já efetuadas as devidas correções. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação da proposta do Regimento na sua generalidade para o mandato 2013-2017, foi o mesmo aprovado por maioria, com duas abstenções dos membros da PCP e BE. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 2 – Apreciação e Votação da Alteração do Júri do Concurso de Chefe da Divisão de Educação e Desporto (DED); -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Esclarece os membros que a alteração apresentada se deve à alteração do executivo, especificamente na pessoa do Presidente da Câmara e como tal a

necessidade de formalizar este procedimento administrativo. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

LUÍS LEITÃO: Pergunta qual é a situação do membro desta assembleia Rui Dias eleito nas últimas eleições, uma vez que ele faz parte do júri do concurso. Chama à atenção para o membro do Júri Rui Dias fazer parte do mesmo estando com o mandato suspenso na Assembleia Municipal, aproveitando para solicitar o devido esclarecimento. -----

JOÃO BERNARDO: Concorda com o membro Luís Leitão, realçando que a suspensão do mandato não é renúncia do mesmo. -----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Entende que a suspensão é legal e suficiente para assumir o cargo de assessor jurídico, bem como outras funções inerentes. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor (13 PSD e 2 CDS/PP), sete votos contra (7 PS) e três abstenções (1 PS (do membro João Oliveira), 1CDU e 1 BE). Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 3 - Apreciação e votação da Proposta de Derrama para cobrança do ano de 2014, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 14º, da Lei nº 2/2007, que aprovou a Lei das Finanças Locais, de 15 de janeiro e da alínea d), do n.1º, do artigo 25º, da Lei n.º75/13, de 12 de setembro; -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Começa por explicar que a proposta apresentada segue uma linha de orientação baseada em propostas de anos anteriores. Sabendo da importância que a Derrama tem na estrutura financeira da Câmara Municipal, afirma não haver condições de se prescindir da mesma. Lembra que a derrama tem uma base de incidência no lucro tributável e não na Coleta do IRC e por isso quem paga a Derrama são aquelas empresa que detêm lucro, não havendo intenção de prejudicar as mesmas, mas sim de apostar cada vez mais em investimentos e serviços às empresas, dando como exemplo a obra de saneamento na ZIM que se encontra em execução. -----

Finaliza, dizendo que são outros fatores que atraem a instalação de novas empresas no município, tais como sendo os bons acessos que existem, entre outros. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

CARLA LIMA: Diz não concordar com a proposta da Câmara na aplicação daquela taxa de Derrama. -----

DANIEL SANTIAGO: Também manifestou o seu desagrado pela manutenção da taxa sobre os lucros das empresas. -----

LUÍS LEITÃO: Diz ser contra a taxa da Derrama na percentagem de 1.5 sobre os lucros tributáveis por esta ser penalizadora para as empresas, quando as mesmas estão a ter cada vez mais dificuldades em manter os postos de trabalho, solicitando mais atenção e apoio da Câmara às mesmas. -----

EDUARDO CONDE: Afirma concordar com a taxa da Derrama, uma vez que a mesma só é aplicada às empresas que apresentem lucros tributáveis. -----

JOÃO ROQUE: Não concorda com o valor da taxa e chama a atenção dizendo que a zona industrial deveria ter melhores condições para a instalação de novas empresas. -----

ANTÓNIO PINHO: Diz que a Derrama não detém um valor tão avultado para o Município, como entende que também não é tão significativa para as empresas que apresentem lucros. -----

FLOR AGOSTINHO: Afirma que é através da taxa da Derrama aplicada sobre os lucros das empresas, que se consegue obter rendimentos para implementar os investimentos necessários. Adianta que não são as taxas altas que impedem a fixação de empresas no município, mas sim a existência de determinadas estruturas e condições, nomeadamente as redes viária, entre outras que possibilitam a fixação das mesmas.

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Dado a taxa ser aplicada sobre o lucro tributável, entende que é uma contribuição por parte das empresas no desenvolvimento do município e assim se poderem criar melhores condições nas zonas industriais. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----

JOÃO ROQUE: Defende que se deveriam criar todas as condições necessárias e indispensáveis que permitissem a instalação do maior número de empresas no município. No entanto, considera que atualmente a Zona Industrial da Mota não detém as melhores condições estruturais. -----

-DANIEL SANTIAGO: Indica que o PCP é contra a taxa aplicada, nomeadamente às micros, pequenas e médias empresas. -----

LUÍS LEITÃO: Considera que há tendência para penalizar quem já investiu e que são geradores de postos de trabalho. Entende que a aplicação da taxa deveria ser aplicada, tendo em conta aos reinvestimentos e premiar aqueles que se aplicam no desenvolvimento nas mais diversificadas áreas. -----

ANTÓNIO PINHO: Comenta que não vê preconceito no lucro das empresas como também não vê impedimento na variação de taxas, visto que há uma grande diversidade destas por todo o país. -----

Findas as segundas intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Responde ao membro António Pinho dizendo que a proposta apresentada é responsável e vai ao encontro da realidade do município. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por maioria, com treze votos a favor (13 PSD), nove votos contra (8 PS e 1CDU) e três abstenções dos membros do CDS/PP e BE. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

MEMBROS DO PS: -----

"As razões invocadas na declaração de voto CONTRA dos Vereadores do PS, na reunião do executivo em 6 de novembro, são partilhadas pela bancada do PS na AMI. -----

Entendemos que o tecido empresarial no nosso concelho deveria receber um sinal positivo de apoio, por parte da autarquia, numa época em que as empresas atravessam grandes dificuldades, não se compreende a proposta pelo valor máximo -1,5% s/ o lucro tributável, revelando um completo alheamento na partilha das responsabilidades do sucesso empresarial do concelho. -----

O lançamento desta derrama pode criar entraves ao reinvestimento nas próprias empresas, impeditivo de gerar também elas mais emprego (s). -----

Teme o PS que o lançamento deste IMPOSTO, disfarçado de TAXA, coloque em perigo, muitos postos de trabalho, nomeadamente nas empresas com necessidades de investimento e que procurarão em concelhos política e socialmente mais favoráveis a sua reinstalação. -----

Atendendo ao exposto, os membros da bancada socialista na AMI VOTAM CONTRA a proposta do executivo na fixação de taxa máxima de 1,5% de Derrama, a aplicar em 2014. -----

Ílhavo, 18 de novembro de 2013 -----

Ass) A Bancada Socialista. " -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 4 - Apreciação e votação da Proposta para nos termos do disposto no n.1º e 8º do art.112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), se fixarem para vigorar no Município de Ílhavo, no ano de 2014, conforme disposto na alínea d) do n.1º do art. 25º da Lei n.º75/13 de 12 de setembro e n. 2º do artigo 12º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro, que aprovou a Lei das Finanças Locais; -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

-----**1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** Começa por dizer que o IMI é a principal receita das autarquias, esclarecendo que a proposta apresentada vai ao encontro da realidade uma vez que existe a redução das transferências pela administração central. Explica que o aumento de receita afeto ao IMI não será exclusivo do município, uma vez que parte dele irá para o Fundo de Apoio Municipal da Administração Central. Por isso realça a sua importância para a gestão municipal. -----

Informa ainda que haverá redução de taxas para aqueles em situação de edifício com certificação energética e de isenção por um período de dois anos às famílias carenciadas com casas degradadas ou devolutas que solicitarem apoio às rendas afim de efetuarem obras que valorizará o património e que permitirá apoiar os mais desfavorecidos. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

SOFIA SENOS: Considera que se deveria aplicar uma taxa mínima, perguntando se alguma vez foi aplicada a taxa agravada aos prédios degradados. -----

Vê positividade na medida de redução do IMI com base na certificação energética dos edifícios. No entanto, não vê essa mesma positividade na isenção do IMI, porque a desertificação é iminente no centro de Ílhavo apelando a medidas mais drásticas, uma vez que a sua recuperação da maior parte dos edifícios se resume à sua demolição. Por isso, entende que o papel da Câmara Municipal deveria ser mais ativo. ---

SERGIO LOPES: Comenta que salvo algumas medidas apresentadas para 2014, a base da proposta apresentada é semelhante à dos últimos anos. No entanto, dadas as condições atuais da sociedade, em particular das famílias carenciadas, considera que se deveria tomar medidas para aliviar a carga fiscal dos ilhavenses permitindo uma maior economia. Afirma não saber para onde vai o Fundo de que tanto se fala. ---

CARLA LIMA: Sabendo que o IMI é uma importante fonte de financiamento do município e tendo em conta que o país está numa situação difícil e perante esta taxa tão elevada, questiona se aqueles que não detêm serviços públicos, tais como o saneamento, entre outros, se não deveriam ter direito a uma redução de taxa.

EDUARDO CONDE: Concorde com a manutenção das taxas uma vez que permite ao município alcançar os objetivos estabelecidos. -----

DANIEL SANTIAGO: Apesar de concordar com as medidas dos benefícios que permitirão a alguns a redução ou isenção das taxas do IMI, considera que esta é elevada para aqueles que terão de gerir perante tantas as dificuldades da sociedade o seu orçamento familiar ou empresarial. -----

FLOR AGOSTINHO: Entende que os considerandos apresentados são coerentes para que haja gestão de objetivos. -----

HUGO ROCHA: Salaria sinais positivos da proposta, no entanto entende que seriam sinais positivos à bonificação para famílias mais numerosas. -----

JOÃO OLIVEIRA: Demonstra descontentamento por parte dessa receita do IMI se destinar à Administração Central, visto entender que esse valor se deveria reinvestir no município. -----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Indica que a manutenção da taxa do IMI pretende um equilíbrio através de uma discriminação positiva com redução e isenção de taxas consoante a contextualização. -----

Responde aos membros Carla Lima e Daniel Santiago dizendo que as pessoas que têm dificuldades sociais podem dirigir-se aos serviços que prestam apoio nas mais diferenciadas áreas analisando-se caso a caso, consoante a regulamentação em vigor. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----

SÉRGIO LOPES: Sendo facto que o acréscimo das receitas do IMI ficarem cativas no Fundo, considera que afetará as famílias e não se saberá qual o fim desse referido Fundo. -----

SOFIA SENOS: Espera que no próximo ano a proposta do IMI tenha mais fundamento no que respeita ao planeamento urbano, pois só assim votará favoravelmente. -----

DANIEL SANTIAGO: Questiona para que é tanto investimento em infraestruturas desnecessárias, tais como centros culturais e outros, quando se este investimento se podia reverter em taxas mais baixas do IMI. -----

Findas as segundas intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Responde que o debate de ideias é sempre bem-vindo, mas foram os eleitores que lhes deram voz. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por maioria, com treze votos a favor (13 PSD) e dez votos contra (8 PS, 1CDU e 1 BE) e duas abstenções dos membros do CDS/PP. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

MEMBRO DO BE: -----

" Considerando que: -----

1. Introdução -----

- Apesar de O Imposto Municipal sobre Imóveis ser uma importante fonte de financiamento dos Municípios; -----

- Este imposto permite a sua diferenciação e zonamento para situações específicas. Podendo estas, ser instrumentos de apoio ao desenvolvimento territorial, económico, social, à fixação de populações, ao ordenamento do território, etc; -----

2. Historial do IMI no concelho de Ílhavo -----

A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Ílhavo: -----

- Têm aplicado uma taxa muito elevada do IMI (0.4%) para todas as situações não tendo em conta os princípios atrás enunciados; -----

- O concelho limítrofe (Aveiro) pratica uma taxa de IMI inferior o que provoca algum sentimento de injustiça entre vizinhos, sendo Ílhavo só a ultrapassado por Espinho, onde se pratica 0.5%; -----

- Não temos elementos que justifiquem a manutenção do IMI tão elevado, antes pelo contrário, vimos a dívida da autarquia crescer desmesuradamente ao longo destes últimos anos, tendo até recorrido ao PAEL. -----

Tendo em conta que a reavaliação dos prédios urbanos garante só por si e por essa mesma via, um aumento deste imposto; -----

E aceitando que seria um bom princípio o da redução dos impostos no contexto de austeridade económica decorrente das medidas do governo PSD/CDS/TROIKA; -----

Pelas razões atrás enunciadas VOTAMOS CONTRA a taxa de IMI agora proposta. -----

Ílhavo, 18 de novembro de 2013 -----

O Membro do Bloco de Esquerda -----

Ass) Carla Cristina Sá Simões de Lima" -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 5 - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, representante dos Presidentes de Junta de Freguesia do Município, no XXI Congresso da ANMP, a realizar a 23 de novembro de 2013 na cidade de Santarém; -----

O Presidente da Mesa solicitou a apresentação de propostas, tendo sido apresentada uma, conforme se transcreve: -----

" Atenta a necessidade de promover a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para participar no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (A.N.M.P), propõe-se a designação de Carlos António das Neves Rocha, Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, para em representação da Assembleia Municipal de Ílhavo participar no referido evento. -----

Ílhavo, 18 de novembro de 2013 -----

Ass) O Grupo PSD. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação a sufrágio secreto, foi aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 6 – Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga (CIRA) – alínea b), n. 1 do artigo 83º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

O Presidente da Mesa solicitou a apresentação de propostas, tendo sido apresentada duas listas, conforme se transcreve: -----

LISTA A: " Eleição para a Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro -----

No âmbito do previsto na alínea b), do n.º1, do artigo 83º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, propõe-se para submissão a sufrágio, a lista constituída pelos seguintes elementos desta Assembleia: -----

Efetivos -----

- António José Flor Agostinho -----

- Eduardo Conde Pinto -----

- António José Carlos Pinho -----

- Bárbara Filipa Casqueira Coelho Gabriel -----

Suplente -----

- Amantino Caçoilo -----

Ílhavo, 18 de novembro de 2013 -----

Ass) Os Proponentes do PSD -----

LISTA B: "No âmbito das competências atribuídas pelo artigo 83º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, apresentamos a seguinte lista para a Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro: -----
--

1. Sérgio Manuel de Jesus Lopes -----

2. Sofia Maria Grilo Marques Senos -----

3. Daniel Santiago de Jesus -----

4. João cândido da Rocha Bernardo -----

Suplente: João Alberto Fernandes Roque -----

Ass) Grupo Partido Socialista e Grupo PCP -----

VOTAÇÃO: Por exercerem lugar de inerência e conforme previsto na Lei os Presidente de Junta não exercem direito de voto. Assim, submetido a votação a sufrágio secreto, foram apurados os seguintes resultados: Lista A: 12 votos, Lista B: 8 votos e um voto branco. Face à eleição e através do método d'hondt, foram considerados eleitos os seguintes membros: -----

1. António José Flor Agostinho (Efetivo) -----

2. Sérgio Manuel de Jesus Lopes (Efetivo) -----

3. Eduardo Conde Pinto (Efetivo) -----

4. Sofia Maria Grilo Marques Senos (Efetivo) -----

5. António José Carlos Pinho (Suplente - Lista A) -----

6. Daniel Santiago de Jesus (Suplente - Lista B) -----

Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 7 – Eleição do representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do ACeS – Baixo Vouga (que integra os Centros de Saúde de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos)) - alínea b), n. 1 do artigo 31º da Lei n.º 137/2013 de 07 de outubro; ---

O Presidente da Mesa solicitou a apresentação de propostas, tendo sido apresentada uma, conforme se transcreve: -----

LISTA A: " Atenta a necessidade nomear um representante da Assembleia Municipal de Ílhavo participar integrar o Conselho da Comunidade do ACeS – Baixo Vouga, propõe-se para submissão a sufrágio o eleito Fernando Maria Paz Duarte, Presidente da Assembleia Municipal. -----

Ílhavo, 18 de novembro de 2013 -----

Ass) O Grupo PSD, -----

LISTA B: " Pelo direito atribuído à Assembleia Municipal para eleger representante para integrar o Conselho de Comunidade do ACeS – Baixo Vouga, conforme – alínea b), n.º1 do artigo 31º de lei n.º137/2013 de 07 de outubro, propõem a eleição de João José Figueiredo Oliveira. -----

Ílhavo, 18 de novembro de 2013 -----

Ass) O Grupo Partido Socialista -----

VOTAÇÃO: VOTAÇÃO: Submetido a votação a sufrágio secreto, foram apurados os seguintes votos: Lista A: 13 votos, Lista B: 8 votos e quatro votos branco, tendo sido eleito Fernando Maria Paz Duarte. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 8 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação dos Presidentes de Junta de Freguesia do Município para o Conselho Municipal de Educação - alínea d), n. 1 do artigo 5º da Lei n.º 41/2003 de 22 de agosto; -----

O Presidente da Mesa solicitou a apresentação de propostas, tendo sido apresentada uma, conforme se transcreve: -----

"Verificando-se a necessidade de promover a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Ílhavo, propõe-se a designação de Carlos António das Neves Rocha, Presidente da Junta da Gafanha da Nazaré, para desempenhar o referido cargo. -----

Ílhavo, 18 de novembro de 2013 -----

Ass) Grupo PSD" -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação a sufrágio secreto, foi aprovado por maioria com vinte e dois (22) votos a favor e três (3) votos branco., tendo sido eleito Carlos António das Neves Rocha. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 9 – Eleição de cinco cidadãos designados pela Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Segurança - alínea j), n. 1 do artigo 5º da Lei n.º 33/98 de 18 de julho; -----

O Presidente da Mesa solicitou a apresentação de propostas, tendo sido apresentada uma, conforme se transcreve: -----

" Designação de cinco cidadãos para o Conselho Municipal de Segurança -----

No âmbito do previsto na alínea j) do n.º1, do artigo 5º, da Lei 33/98, de 18 de julho, conjugada com o n.º2, do artigo 5º do regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Ílhavo, propõe-se a designação dos

seguintes cidadãos: -----

1. Júlio José Pereira Barreirinha -----

2. José Pedro Portugal Moniz -----

3. Hugo Emanuel Morais Rocha -----

4. João da Cruz Coquim -----

5. José Luís Cacho -----

Ílhavo, 18 de novembro de 2013 -----

Ass) Os Proponentes" -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação a sufrágio secreto, foi aprovado por unanimidade, tendo sido eleitos os membros propostos. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 10 – Eleição de quatro cidadãos designados pela Assembleia Municipal para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ílhavo - alínea I) do artigo 17º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro;-----

O Presidente da Mesa solicitou a apresentação de propostas, tendo sido apresentada uma, conforme se transcreve: -----

" Designação de quatro cidadãos para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ílhavo -----

-

No âmbito do previsto na alínea I), do artigo 17º, da Lei 147/99, de 1 de setembro, "Lei da Proteção de Crianças e Jovens em Perigo", propõe-se para pertencerem à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ílhavo a designação dos seguintes cidadãos: -----

1. Irene Maria Ribau Esteves Tavares -----

2. Lurdes de Fátima Marques Faneca -----

3. Elia Fernandes Correia -----

4. Pedro Miguel de Pinho Tavares -----

Ílhavo, 18 de novembro de 2013 -----

Ass) Os Proponentes" -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação a sufrágio secreto, foi aprovado por maioria com vinte e quatro (24) votos a favor e um (1) voto branco, tendo sido eleitos os membros propostos. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 11 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação dos Presidentes de Junta de Freguesia do Município para o Conselho Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ílhavo - alínea b), n. 1 do artigo 3º - D da Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro. -----

O Presidente da Mesa solicitou a apresentação de propostas, tendo sido apresentada uma, conforme se transcreve: -----

“Atenta a necessidade de eleger um Presidente de Junta de Freguesia, para integrar o Conselho Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ílhavo, propõe-se a designação de João António Filipe Campolargo, Presidente da Junta de São Salvador, para representar os Presidentes de Junta de Freguesia do Município naquele Conselho. -----

Ílhavo, 18 de novembro de 2013 -----

Ass) Grupo PSD” -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação a sufrágio secreto, foi aprovado por maioria com vinte e três (23) votos a favor e dois (2) votos branco, tendo sido eleito João António Filipe Campolargo. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa informou que terminado a discussão da Ordem do Dia e como não havia público para intervir, deu por finda a reunião pelas 02H00 do dia 19/11/13. -----

--

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu, Carlos Sarabando, 1º Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Mesa _____

O 1º Secretário _____

ESTA ATA FOI APROVADA POR MAIORIA, NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 19/12/13